

RESOLUÇÃO Nº 176/2022-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 14/12/2022.

João Carlos Zanin, Secretário Referenda a resolução nº 020/2022-CCH que aprovou o projeto do evento de extensão: III Workshop do NUPPOL.

Considerando o Processo 2473/2022; considerando a Resolução nº 020/2022-CCH considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 13 e dezembro de 2022.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Referendar a Resolução nº 020/2022-CCH que aprovou o projeto do evento de extensão: III Workshop do NUPPOL, proposto pelo Núcleo de Pesquisas em Participação Política (NUPPOL).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 13 de dezembro de 2022.

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo Diretora

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 21/12/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)